29

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 93/64

DOCUMENTO Nº 1 425/64

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 5º da Lei nº 1 008, de 5 de maio de 1 964:

"A ENTREGA DOS PRÊMIOS SE REVESTIRÁ DE CARÁTER SOLENE E SERÁ EFETUADA NO DIA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 18/6/64

a) - Sebastião Ribeiro da Silva

Proc. 185/64

Mod. C-4 10.000 - 1/64